

CONSELHO DIRETOR**ATA DA REUNIÃO nº: 002/2014/RCDa**

DATA: 22/07/2014
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 16H30
TÉRMINO: 18H00

DIRETORES : JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, WILSON JUSTUS SOARES, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, JOSÉ ANISIO SALAZAR.

PAUTA: 1 – DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SEM ÔNUS ENTRE AS PARTES, A SER FIRMADO COM A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP.

RELATO: O Diretor-Presidente em exercício JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN discorreu acerca da necessidade da Agepar buscar subsídios com Entidades nacionais que além de larga experiência sejam referência na área da regulação, citando como exemplo a Artesp – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo e a Antt – Agência Nacional de Transportes Terrestres, nas quais Diretores e Técnicos da Agepar estiveram em visita tratando sobre entendimentos preliminares com vistas à cooperação técnica entre estas entidades.

Na sequência colocou-se para discussão e aprovação a formalização de um amplo Acordo de Cooperação Técnica com a ARTESP, abrangendo estudos, ações e

compartilhamento de soluções e resoluções nas diversas áreas relativas a regulação de concessões.

Na medida que as necessidades e/ou novos objetos forem surgindo serão agregados novos aditivos ao Acordo, com seus respectivos planos de trabalho.

Nesta linha colocou-se então para discussão e aprovação, a minuta de um primeiro plano de trabalho para troca de informações, conhecimento e promoção de tecnologias e ações integradoras relacionadas à “Arrecadação Automática de Pedágio” com a Artesp, seguindo basicamente os termos do acordo de cooperação técnica, sobre o mesmo assunto, já formalizado entre Artesp e a Antt.

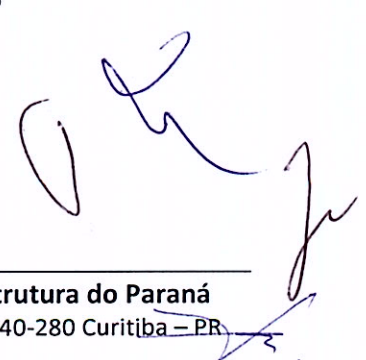
A Agepar busca com essa proposição promover a abertura deste mercado, e consequente concorrência entre operadoras, nas rodovias concedidas, e sob a responsabilidade, no Estado do Paraná.

Na sequência, foi então aprovada a minuta de Acordo de Cooperação Técnica com a Artesp sendo aprovado também, o Plano de Trabalho para transferência à Agepar de novas tecnologias para “Arrecadação Automática de Pedágio”, por parte daquela Agência.

Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.



JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor-Presidente em exercício
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços
Resolução nº 015/2013 – AGEPAR



Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 002/2014 RCDa



MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico



NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário